



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 72, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ MARCOS DE SOUZA, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, IX, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º Designar a servidora **ANA PAULA OUTEIRO PINTO**, Registro n.º 88146, para o exercício da função gratificada de Encarregada das Parcerias Celebradas com o Terceiro Setor, conforme atribuições previstas no Anexo III da Lei Municipal n.º 2.610, de 21 de outubro de 2022, a partir de 2 de janeiro de 2025.

ARTIGO 2º Em razão da designação dada no Artigo 1º, a servidora fará jus ao recebimento de 300 (trezentas) Unidades Fiscais Municipais, a título de gratificação, em conformidade com o previsto no Anexo I da Lei Municipal n.º 2.610, de 21 de outubro de 2022.

ARTIGO 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fartura, 8 de janeiro de 2025.

LUIZ MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Livro de Portarias.
Secretaria Administrativa, data supra.

CARLOS MIGUEL DE MEIRA
Encarregado da Secretaria Administrativa